

ELETRONUCLEAR S.A.
CNPJ nº 42.540.211/0001-67
NIRE nº 33300158006

**ATA DA 113ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ELETRONUCLEAR S.A.,
REALIZADA NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2025**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na sede da Eletronuclear S.A. ("Companhia"), na Rua da Candelária, nº 65 – 21º andar – Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, reuniram-se, tanto os detentores de ações ordinárias quanto os detentores de ações preferenciais, em Assembleia Geral Extraordinária da Eletronuclear S.A., companhia fechada, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 42.540.211/0001-67, controlada pela Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. – ENBPar, representando 64,10% das ações ordinárias, conforme assinaturas lançadas no "Livro nº 4 de Presença de Acionistas", folha 03. Verificada a existência de quórum, assumiu a presidência da Assembleia, na forma da designação prevista no Estatuto Social, o Presidente do Conselho de Administração da Eletronuclear, Sr. **Cássio Giuliani Carvalho**, [REDACTED]

[REDACTED], que escolheu para secretariar os trabalhos a Coordenadora de Governança Corporativa da Eletronuclear, Sra. **Alessandra Lopes Costa Alves dos Santos**, [REDACTED]

[REDACTED]. Constituída a mesa diretora dos trabalhos, o presidente declarou instalada a 113ª Assembleia Geral Extraordinária da Eletronuclear S.A., registrando a presença, como representante da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. - ENBPar, Sr. **Marcelo Fernandes Siqueira**, [REDACTED]

[REDACTED], o qual manifestar-se-á, no exercício dos poderes outorgados, conforme a Procuração lavrada em 21 de outubro de 2025, que fica anexa como parte integrante desta ata, e como representante da acionista Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, a Sra. **Mariana de Mello Vaz Albuquerque**, [REDACTED]

[REDACTED], com poderes outorgados conforme a Instrumento de Mandato assinado em 22 de outubro de 2025. Por conseguinte, ficou registrado o quórum de acionistas representando 99,99% (noventa e nove vírgula noventa e nove por cento) dos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia. Em prosseguimento, o Presidente comunicou que a Assembleia foi regularmente convocada, conforme anúncios publicados no Jornal O DIA, primeira publicação no dia 10 de outubro de 2025, página 15, segunda publicação no dia 13 de outubro de 2025, página 15, e terceira publicação no dia 14 de outubro de 2025, página 4, anúncios esses do seguinte teor: "EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ELETRONUCLEAR S.A. Ficam convocados todos os acionistas da ELETRONUCLEAR S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a qual se realizará no dia 24 de outubro de 2025, às 10h, na sede social, na Rua da Candelária nº 65, 21º andar, Rio de Janeiro – RJ, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I – eleição de membro do Conselho Fiscal; II – realização da primeira emissão de debêntures, conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 9 (nove) séries, no valor total de até R\$ 2.400.000.000,00 (dois bilhões e quatrocentos milhões de reais), com vencimento em 10 (dez) anos, carência de 4 (quatro) anos a contar da emissão de cada série, as quais serão objeto de colocação privada, cujos recursos serão destinados às necessidades de caixa da Companhia decorrentes da renovação da licença de operação da Unidade I da Central Nuclear Almirante Álvaro

Alberto (Angra 1); e III – delegação de poderes à Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. – ENBPar, acionista controladora, com participação da Diretoria Executiva da Companhia, para aprovar os termos definitivos contratuais e praticar os demais atos necessários para a primeira emissão de debêntures. Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2025. Cássio Giuliani Carvalho, Presidente do Conselho de Administração da Eletronuclear S.A.” Feita a leitura do edital de convocação, o Dr. Marcelo Fernandes Siqueira, na condição de representante da acionista controladora ENBPar, votou: (i) pela eleição de Érico da Gama Torres, titular, indicado por esta Companhia, para um prazo atuação de 2 (dois) anos, com fim na Assembleia Geral Ordinária de 2027, em cargo vago; (ii) pela retirada de pauta, considerando que não houve: a) manifestação favorável da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, nos termos do Artigo nº 39, inciso VI, alínea "m", do Decreto nº 12.102 de 08 de julho de 2024; b) deliberação da União, por meio de Assembleia Geral, acerca do direito de preferência aplicável à emissão das debêntures conversíveis em ações; c) confirmação, também pela Assembleia Geral da União, quanto à realização de eventual aporte de recursos no momento da conversão das debêntures em ações, de forma a garantir o cumprimento das condições previstas no Termo de Conciliação nº 07/2025/CCAF/CGU/AGU – GVDM; e d) homologação do Termo de Conciliação pelo Supremo Tribunal Federal (STF), uma vez que, conforme manifestação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), a realização da Assembleia Geral da União está condicionada à referida homologação judicial; e (iii) contrariamente à proposta, considerando que a competência e a responsabilidade pela celebração desses atos são da Eletronuclear, na qualidade de emissora das debêntures conversíveis em ações. A representante da acionista Eletrobras, Dra. Mariana de Mello Vaz Albuquerque, votou: (i) acompanhar o voto da acionista ENBPar pela eleição de Érico da Gama Torres como membro titular do Conselho Fiscal para prazo de atuação até a Assembleia Geral Ordinária de 2027; (ii) abster-se de votar em relação à primeira emissão de debêntures conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 9 (Nove) séries, para colocação privada, da Eletronuclear S.A., com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), com vencimento em 10 (anos) contados da data de emissão de cada série; e (iii) abster-se de votar em relação à delegação de poderes à controladora ENBPar, com participação da Diretoria Executiva da Eletronuclear, para aprovar os termos definitivos contratuais a serem celebrados para formalizar as condições aprovadas pela Assembleia Geral, bem como eventuais alterações, como por exemplo a negociação da minuta de escritura, junto a Eletrobras. Não obstante, a Eletrobras registra que lhe causou estranheza a matéria indicada para deliberação, por buscar delegar a uma terceira empresa, diferente da Companhia, poderes para negociar os termos definitivos contratuais e praticar os atos relacionados à emissão das debêntures. Embora a ENBPar seja acionista controladora da Companhia, trata-se de pessoa jurídica distinta e não será ela a emissora das debêntures e responsável pelo cumprimento de todas as obrigações relacionadas a tais valores mobiliários ou mesmo a consecução da LTO de Angra 1, projeto para o qual os recursos serão destinados. A Eletrobras entende que a matéria deveria tratar de delegação de poderes para a Diretoria Executiva de Eletronuclear, tanto enquanto representantes e responsáveis pela condução dos seus negócios, quanto na condição daqueles que serão investidos dos poderes de representação para firmar a escritura de emissão e obrigar a Companhia. Não existem empecilhos, no entanto, para que seja determinado que a ENBPar, por meio do seu corpo técnico e administrativo, preste apoio para a Diretoria Executiva da Companhia. Portanto, a matéria se mostra desalinhada com a lógica societária, razão pela qual será mais adequado que a Eletronuclear e sua acionista controladora, ao apreciarem o tema durante a Assembleia, deliberem pela delegação de poderes para a Diretoria Executiva da Eletronuclear. Sendo assim, (i) foi eleito para o Conselho Fiscal, como titular indicado pela ENBPar, o Sr. **Érico da Gama**

Torres,

[REDACTED], em cargo vago, para um prazo de atuação de 2 (dois) anos, com fim na Assembleia Geral Ordinária de 2027; (ii) foi retirada de pauta a realização da primeira emissão de debêntures, conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 9 (nove) séries, no valor total de até R\$ 2.400.000.000,00 (dois bilhões e quatrocentos milhões de reais), com vencimento em 10 (dez) anos, carência de 4 (quatro) anos a contar da emissão de cada série, as quais serão objeto de colocação privada, cujos recursos serão destinados às necessidades de caixa da Companhia decorrentes da renovação da licença de operação da Unidade I da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto (Angra 1); e (iii) não foram delegados poderes à Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. – ENBPar, acionista controladora, com participação da Diretoria Executiva da Companhia, para aprovar os termos definitivos contratuais e praticar os demais atos necessários para a primeira emissão de debêntures, considerando que a competência e a responsabilidade pela celebração desses atos são da Eletronuclear, na qualidade de emissora das debêntures conversíveis em ações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às dez horas e trinta minutos do dia 24 de outubro de 2025, cuja ata foi lavrada em forma de sumário, nos termos do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, sendo em seguida lida, aprovada e assinada pelo Presidente da Assembleia, pelos representantes das acionistas ENBPar e Eletrobras e pela Secretária da Assembleia.

(assinado eletronicamente)

Cássio Giuliani Carvalho

Marcelo Fernandes Siqueira

Mariana de Mello Vaz Albuquerque

Alessandra Lopes Costa Alves dos Santos